

DECRETO Nº 6099/87
de 23 de setembro de 1987

• PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

de 568 de 25/09/87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
1.500.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

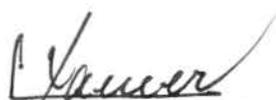
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.10	Departamento de Serviços Regionais	
8.10 - 16915752.33	Conservação de Vias Públicas	
8.10 - 3120	Material de Consumo	600.000,00
8.20	Departamento de Produção, Administração e Manutenção	
8.20 - 03070212.23	Combustíveis e Lubrificantes	
8.20 - 3120	Material de Consumo	600.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
9.10	Assessoria Médica	
9.10 - 13754282.72	Pronto Socorro Municipal	
9.10 - 3120	Material de Consumo	300.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de setembro de 1987.


Antônio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

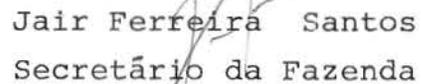


cont. Decreto nº 6099/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de setembro de 1987.

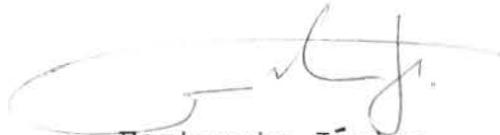


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e três dias do mês de
setembro do ano se mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos